



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.284
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

DECRETOS

DECRETO Nº 023/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	04/02/2018 a 05/03/2018	2016/2017
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	10/12/2017 a 23/12/2017 (saldo de férias 13 dias finais)	2012/2013
Angela Paula Opuhkevitch	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	11/01/2018 a 09/02/2018	2015/2016
Antonio Romildo de Souza	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	15/01/2018 a 13/02/2018	2016/2017
Ariel Alex dos Santos	Agente Administrativo	Departamento de Receita e Fiscalização	05/02/2018 a 19/02/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016

Cecilia Prusnal	Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	02/01/2018 a 07/01/2018 (saldo de férias 07 dias iniciais)	2016/2017
Claudia Regina Gaiovcz	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	15/01/2018 a 02/02/2018 (saldo de férias 19 dias iniciais)	2016/2017
Claudio Schuertzt	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	09/01/2018 a 07/02/2018	2017/2018
Edson Klaczek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	26/01/2018 a 02/02/2018 e de 19/02/2018 a 05/03/2018	2016/2017
Emerson Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	05/02/2018 a 06/03/2018	2016/2017
Hilario Chumihak	Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/01/2018 a 29/01/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Hilario Witchemichen Filho	Fiscal Geral	Departamento de Fiscalização	14/02/2018 a 15/03/2018	2016/2017
Ivone Rickii de Oliveira	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	29/01/2018 a 12/02/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Jacson Marcel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	09/01/2018 a 23/01/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Jean Erick Langoski	Dentista - PSF	Secretaria de Saúde	15/01/2018 a 29/01/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
João Ademir dos Santos	Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	15/01/2018 a 13/02/2018	2015/2016
Joel Setni	Agente Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	02/01/2018 a 07/01/2018 (saldo de férias 07 dias iniciais)	2016/2017
Loren Dayane Stadler	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	14/02/2018 a 15/03/2018	2016/2017
Luana Hlatki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	22/01/2018 a 31/01/2018 (saldo de férias 10 dias finais)	2015/2016
Luana Hlatki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/02/2018 a 10/02/2018 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2016/2017
Luciele de Lima Wrobel	Enfermeira	Secretaria de Saúde	22/01/2018 a 05/02/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Luiza Rahn Ramos	Médico - Centro PSF	Secretaria de Saúde	15/02/2018 a 02/03/2018 (saldo de férias 14 dias iniciais)	2016/2017
Madalena Balicki Faria	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/02/2018 a 02/03/2018	2017/2018
Magda Garcia de Quadros	Enfermeira - CAPS	Secretaria de Saúde	15/01/2018 a 29/01/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Marciane Denise Schirlo Afflen	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	10/01/2018 a 08/02/2018	2015/2016
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	22/01/2018 a 20/02/2018	2016/2017
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	01/02/2018 a 02/03/2018	2016/2017
Nelci Dembski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - PSF	Secretaria de Saúde	15/01/2018 a 13/02/2018	2016/2017
Nelson Iaciuk	Agente Operacional	Departamento de Preservação Ambiental	08/01/2018 a 06/02/2018	2016/2017
Pedro Alexandre dos Santos	Pedreiro Meio Oficial	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/12/2017 a 18/01/2018	2017/2018
Roberto Doglia de Oliveira	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	15/01/2018 a 29/01/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Roseli Borsuk Sydorko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017
Silvana Navroski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/02/2018 a 02/03/2018	2016/2017
Soraia Valeria Bubniak	Médica Pediatra	Secretaria de Saúde	15/01/2018 a 30/01/2018 e 18/06/2018 a 02/07/2018	2016/2017
Valdivino Geremias Alves	Agente de Máquinas e Veículos	Departamento Rodoviário Municipal	10/01/2018 a 17/01/2018 (saldo de férias 08 dias iniciais)	2016/2017
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Transporte Escolar	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 024/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Rosana Alexandre dos Santos**, ocupante do emprego público de



Agente Comunitário de Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2018 a 11 de maio de 2018, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 025/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Elis Maiara Aparecida Sandeski**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos II*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 026/2018

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Elis Maiara Aparecida Sandeski**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.417.877-0/PR e do CPF nº 088.077.539-44, para o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete – I*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 027/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-

raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **José Carlos Schirlo**, portador da Carteira de Identidade nº 3.683.835-3/PR e do CPF nº 805.651.159-87, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos – II*, símbolo CC-9, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 028/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 2202/2017.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Maria Alice Beló, Cristiano Christo e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 030/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 5237/2017.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Mauro Dziubatei de Oliveira, Nilceu José Zaroski e Marcos Cesar Bozatski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data



da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Nilceu José Zaroski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, com o ciente da servidora, o período de gozo de férias do dia 19/01/2018 a 02/02/2018, concedido a servidora **Regina Cordiaki Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, líquidos arrefecedores e ARLA 32, para utilização pelos veículos linha leve, média e pesada da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 548.110,56 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).

DATA: 01 de fevereiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de baterias automotivas novas, para os veículos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 116.475,70 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA: 30 de janeiro de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	014/2018
Dispensa	003/2018
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 10.000 Km, condicionada a garantia, para o veículo Fiat Strada, placas BBP-7204, diário de bordo nº 758.
Contratada	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Valor	R\$ 658,98 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Fiscal	Joani Iaczuk
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	17/01/2018
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	004/2018
Pregão Presencial	252/2017
Objeto	Aquisição de móveis destinados às Escolas Municipais, aos CMEI's e à Secretaria Municipal de Educação.
Contratada	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Valor	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Fiscal	Alisson Pechefist
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	08 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2018.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2016 firmado com a empresa VANDERLEI KUCHLA & CIA. LTDA – EPP**, CNPJ: 06.248.792/0001-02, estabelecida na Rua São Josafat, nº 1300, sala 02, centro, Prudentópolis-PR, CEP: 84400-000, fone (042) 34463342, representada por pelo seu representante legal Sr. Leandro Antonio Kuchla, RG: 6.977.838-0, CPF: 007.132.869-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais do contrato nº 243/2016, firmado em 28/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão unilateral tem por fundamento o art. 77, 78, incisos, I e II e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas altera-

ções posteriores, bem como da Cláusula Décima, do Contrato Originário, referente à Concorrência Pública sob nº 006/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais, segundo convênio nº 583/2013 – SEAB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

A rescisão unilateral do Contrato nº 243/2016, que aqui se opera, não exime a Contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste; oportunizando, à mesma, o prazo previsto no inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8666/93, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Prudentópolis, 17 de Janeiro de 2018.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2017** **NOVA DATA DE ABERTURA**

OBJETO: aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, kit's oxigênio, gás oxigênio, gás acetileno, bem como varetas e bobinas de arame que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 180.447,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

DATA: 31 de janeiro de 2018, às 10h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br